



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº - 003/2021

DATA – 24/03/2021

OBJETO: fornecimento de refeições, conforme tabela de valores fixada pelo decreto Nº 4689/2021.

Lote 01			
Refeição comercial (Almoço ou jantar) tipo comercial, buffet livre, com o seguinte cardápio: 02 tipos de carnes, 02 tipos de massa, 04 tipos de salada (verduras e legumes), arroz, feijão e acompanhamentos, acompanhado de 1(um) refrigerante lata 350 ml, ou água mineral. As refeições deverão ser servidas em local apropriado, com mesas e cadeiras em número suficiente.			
Sociedade empresária Licitante	Valor por refeição	QUANTIDADE	VALOR
Mendes & Bertol Ltda - Me.	26,83	1.000	26.830,00
Kioski Do Marcio Ltda	26,83	1.000	26.830,00

Lote 02			
Refeição comercial (Almoço ou jantar) tipo comercial, buffet livre, com o seguinte cardápio: 02 tipos de carnes, 02 tipos de massa, 04 tipos de salada (verduras e legumes), arroz, feijão e acompanhamentos, acompanhado de 1(um) refrigerante lata 350 ml, ou água mineral. As refeições deverão ser servidas em local apropriado, com mesas e cadeiras em número suficiente.			
Sociedade empresária Licitante	Valor por refeição	QUANTIDADE	VALOR
Marisete Fabiana Langner-Me	26,83	1.500	40.245,00
Angela Maria Silveira	26,83	1.500	40.245,00

Lote 03			
Contratação de empresa do ramo de restaurante ou congêneres para fornecimento de marmitas (marmita nº 08), incluindo refrigerante de lata 350ml, para funcionários a serviço do município com o seguinte cardápio, mínimo: (02 tipos de carne, dois tipos de massa, 05 tipos de salada, (verdura e legumes), 02 tipos de arroz, feijão e acompanhamentos. Local da prestação de serviço; Cruzeiro do Iguaçu.			
Sociedade empresária Licitante	Valor por refeição	QUANTIDADE	VALOR
Marisete Fabiana Langner-Me	17,00	500	8.500,00
Angela Maria Silveira	17,00	500	8.500,00

VALOR CONTRATADO – Mendes & Bertol Ltda – Me, credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Kioski Do Marcio Ltda credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta inexigibilidade correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração.

03.01 – Gabinete do Secretário.

04.122.00032-008 – desenvolvimento das ações administrativas.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESAS CONTRATADAS: Angela Maria Silveira, Marisete Fabiana Langner-Me, Kioski Do Marcio Ltda e Mendes & Bertol Ltda - Me.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2021

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24/03/2023

VALOR CONTRATADO - Mendes & Bertol Ltda – Me, credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Kioski Do Marcio Ltda credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
OBJETO: fornecimento de refeições, conforme tabela de valores fixada pelo decreto Nº 4689/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESAS CONTRATADAS: Angela Maria Silveira, Marisete Fabiana Langner-Me, Kioski Do Marcio Ltda e Mendes & Bertol Ltda - Me.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de março de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003/2021

ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO PARTES:
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

Angela Maria Silveira

Marisete Fabiana Langner-Me

Kioski Do Marcio Ltda

Mendes & Bertol Ltda – Me

OBJETO: fornecimento de refeições, conforme tabela de valores fixada pelo decreto N° 4689/2021.

VALOR TOTAL Mendes & Bertol Ltda – Me, credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Kioski Do Marcio Ltda credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

OBJETO: fornecimento de refeições, conforme tabela de valores fixada pelo decreto N° 4689/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

03.00 – Secretaria Municipal de Administração.

03.01 – Gabinete do Secretário.

04.122.00032-008 – desenvolvimento das ações administrativas.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 003/2021, em favor das empresas Mendes & Bertol Ltda – Me, credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Kioski Do Marcio Ltda credenciada no lote 01 com um valor de R\$:26.830,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 02 com um valor de R\$:40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais), Marisete Fabiana Langner-Me credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Angela Maria Silveira credenciada no lote 03 com um valor de R\$:8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Cruzeiro do Iguaçu, vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO